



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

INDICAÇÃO Nº 377/2009

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine os estudos para posterior edição de Projeto de Lei dispondo sobre a criação de Bilhete Único para o Transporte Público.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador apresenta as dificuldades das pessoas ter que viajar e gastar R\$ 10,00 por dia é muito dinheiro. Pois a crise em que se vivencia o usuário do transporte coletivo compra um bilhete e em um período de pré – estabelecido pode utilizá-lo livremente sem acréscimo tarifado, e as concessionárias ou permissionárias dos serviços de transporte de passageiros passarão a ter direito à redução a zero da alíquotas da CIDE, do PIS/PASEP e da CONFINS sobre os principais itens que formam seus custos (óleo diesel, gás veicular, outros combustíveis renováveis, lubrificantes e pneus), será a união do transporte coletivo da Cidade de Ibiúna.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 18 DE MAIO DE 2009.

PAULINHO SASAKI
VEREADOR

PAULINHO SASAKI
VEREADOR PTB

JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Padre Luiz Ferreira
VEREADOR 1º SECRETÁRIO

Vereador:

Jamil Marcicano – DEM

Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.



Rodrigo Vitor Pereira